

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão de 28/04/2004, resolve:

DESIGNAR, para comporem a TURMA RECURSAL SECCIONAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, como Membros Efetivos, os Exm^{os} Srs. Juizes Drs. **FRANCISCO BARROS DIAS**, **WALTER NUNES DA SILVA JÚNIOR** e **JANILSON BEZERRA DE SIQUEIRA**, e como Membros Suplentes, os Exm^{os} Srs. Juizes Drs. **EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR**, **FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS** e **ALMIRO JOSÉ DA ROCHA LEMOS**, sem prejuízo das respectivas jurisdições originárias, a partir de 20/04/2004, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 02/2002.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


MARGARIDA CANTARELLI
PRESIDENTE